INDICAÇÃO Nº 532 / 2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1072/2025
Data: 25/04/2025 - Horário: 14:46
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem INDICAR ao Executivo Municipal, **que juntamente com a empresa TURIN, promova um horário diversificado para atender os bairros mais afastados em eventos promovidos pelo município, principalmente nos horários noturnos após o encerramento dos shows.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que se aproxima a "Noite de Caldos e Viola", faz-se necessário ampliar a oferta transporte público para bairros afastados após a programação do evento, conforme apresentamos a seguir:

- Segurança dos cidadãos – Muitas pessoas bebem e se divertem durante a festa, e garantir transporte público evita que tentem voltar para casa dirigindo sob efeito de álcool ou optem por meios inseguros.
- Acessibilidade e inclusão – Nem todos moram em áreas centrais, e a falta de transporte pode excluir moradores de bairros mais afastados de participarem da festa.
- Desafogar vias e evitar trânsito – Com transporte público eficiente, há menos veículos particulares nas ruas, reduzindo engarrafamentos e melhorando a mobilidade urbana.
- Redução de crimes e violência – Com opções de transporte acessíveis, diminui-se a vulnerabilidade das pessoas que poderiam ficar expostos a assaltos ou outras formas de violência ao buscar alternativas para voltar para casa.

O ideal é que o transporte funcione em horários estendidos, com reforço na frota, e atenda um maior número de bairros, garantindo que todos tenham acesso à cultura e lazer.

Congonhas, 25 de abril de 2025.

RODRIGO SILVA MENDES
Vereador